

**PORTARIA GP Nº 198/2020**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

**RESOLVE:**

**REINCIDIR A PEDIDO O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** do Senhor **JOSE MIGUEL DOS ANJOS**, portador do CPF sob o nº 892.307.604-04 e cédula de identidade nº 4.590.918, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de julho de 2020.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
Prefeito

**PUBLICADO**  
EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Luiz Gutemberg Tavares da Silva  
Secretário de Administração  
CPF 012.478.994-38